

JUL 2019
31 05 19

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-97

NIRE: 35.300.391.047

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas na sede social da VIGOR ALIMENTOS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no jornal "Diário Comercial" e no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras publicadas no dia 29 de Março de 2019 no jornal "Diário Comercial" e no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo".

PRESENCAS: Compareceu acionista representando 99,99% do capital social.

MESA: You Ta Ma – Presidente; Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda - Secretária.

ORDEM DO DIA: (i) apreciar o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019; e (iv) outros assuntos de interesse dos acionistas presentes e da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, a acionista aprovou:

(i) o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ii) a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 131.044.125,62 da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 6.552.206,38 foi destinado à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (b) o montante de R\$ 139.652.717,30 foi destinado a reserva de incentivos fiscais, sendo que R\$ 93.340.388,05 referem-se a incentivos fiscais utilizados pela subsidiária Dan Vigor; (c) e o saldo, restante no valor de R\$ 15.160.797,96 foi utilizado para

JUCESP
31 05 19

absorção da reserva de expansão, nos termos do artigo 37(e), do Estatuto Social da Companhia.

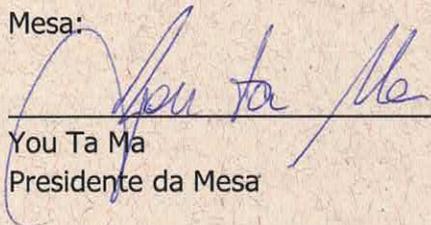
(iii) a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor total de até R\$ 18.803.001,00.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: You Ta Ma – Presidente; Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda - Secretária. Acionista Presente: Lala Brasil Holding Ltda., por You Ta Ma e Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Mesa:



You Ta Ma
Presidente da Mesa



Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda
Secretária da Mesa

